



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 093/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 34/21-CMV**
Vereadora Simone Bellini
Processo administrativo nº 1.922/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Simone Bellini**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Cópia do regimento interno e relação da última diretoria do Conselho Municipal de alimentação escolar;
- 2- Cópia das atas aprovadas nos últimos 4 anos do referido conselho.

Resposta: Encaminho, na forma anexa, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY-VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 74 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 151/2021 – S.E./racr

Valinhos, 10 de fevereiro de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 53/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 34/2021 – Vereadora Simone Bellini

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1. Cópia do Regimento Interno e relação da última diretoria do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Resposta: Seguem anexas.

2. Cópia das Atas aprovadas nos últimos 4 anos do referido Conselho.

Resposta: Seguem anexas.

Atenciosamente


Claudineia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária

Valinhos, 10 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 03/2021

Ao Ilma Sra.
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
CLAUDINEIA VENDEMIATTI SERAFIM
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE VALINHOS/SP

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº34/2021 DA CAMARA MUNICIPAL

Prezado Senhora,

Venho através deste, encaminhar a V. Sª cópia das documentação solicitada ao Conselho Municipal de Educação - referente ao requerimento nº 34/2021 da Câmara Municipal de Valinhos da vereadora Simone Bellini.

Anexo cópias solicitadas, esclarece ainda que o Livro Ata do Conselho de Alimentação Escolar encontra-se na casa dos Conselhos para consulta se considerar necessário.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTES
JÉSSICA PRINCEPE FRANCO	VAGO
CRISTIANE RIBEIRO LEITE	ELAINE CRISTINA MOREIRA PEREIRA
RICARDO TOLINO - ELAINE	VANESSA CASSIA PALMEIRA
ELIANE SEVERINA S. G. SANTOS E SUELEN LANA LOPES VITORINO	REJANE OLIVEIRA CAZZARO E CRISTIANE DE PAULA FILIGOI
Flávia Fernandes Martins	Renata Lobo Catusso
Rodrigo Souza da Silva	Valdete Cristina Bordini Coco

Qualquer dúvida o Conselho de Alimentação Escolar está à disposição para maiores informações.

Sem mais,

Atenciosamente,

CRISTIANE RIBEIRO LEITE

Presidente do Conselho de Alimentação Escola

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REGIMENTO INTERNO

Das atribuições do Presidente

- I. Coordenar as atividades do Conselho;
- II. Convocar as reuniões do Conselho, dando ciência aos seus membros;
- III. Organizar a ordem do dia das reuniões;
- IV. Prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
- V. Determinar a verificação da presença;
- VI. Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
- VII. Assinar as atas, uma vez que aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
- VIII. Conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
- IX. Colocar as matérias em discussão e votação;
- X. Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XI. Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
- XII. Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omissos o Regimento;
- XIII. Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- XIV. Mandar anotar os precedentes regimentais para a solução de casos análogos;
- XV. Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- XVI. Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seus expedientes;
- XVII. Determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- XVIII. Agir em nome do Conselho mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;
- XIX. Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
- XX. Conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;
- XXI. Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
- XXII. Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias;

O Vice-Presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos que poderá ser renovado.

Parágrafo Único – O substituto do Presidente no exercício da Presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

Dos membros do Conselho

- I. Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
- II. Votar as proposições submetidas à deliberação do conselho;
- III. Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- IV. Comparecer às reuniões na hora prefixada;
- V. Desempenhar as funções para as quais for designado;
- VI. Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
- VII. Obedecer às normas regimentais;
- VIII. Assinar as atas das reuniões do Conselho;
- IX. Apresentar ratificações ou impugnações às atas;
- X. Justificar seu voto, quando for o caso;
- XI. Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;

Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer sem justificativa a 02 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou 04 (quatro) alternadas. O prazo para requerer justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato. Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga. O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

- XII. Compete ao titular comunicar ao suplente sua ausência ou impedimento para que ele possa substituí-lo na reunião;
- XIII. Compete aos membros visitar as cozinhas, os locais de estoque, a Central de Alimentos e todos os locais relacionados a distribuição e armazenamento da merenda escolar;

Dos serviços administrativos do Conselho

Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um secretário executivo, que será designado pelo Presidente do Conselho competindo-lhe entre outras, as seguintes atividades:

- I. Secretariar as reuniões do Conselho;
- II. Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
- III. Preparar a pauta das reuniões;
- IV. Providenciar os serviços de datilografia e impressão;
- V. Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;
- VI. Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
- VII. Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
- VIII. Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões.
- IX. Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
- X. Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;

Das reuniões

As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente na sede do órgão de educação da Prefeitura, podendo, entretanto, por decisão do seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

As reuniões serão:

- I. Ordinárias, na primeira quarta-feira de cada mês, as 19:30h;
- II. Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos;

As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante 10 (dez) minutos a composição do número legal.

Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião.

A reunião de que trata no parágrafo anterior será realizada com qualquer número de membros presentes.

A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Da ordem dos trabalhos

A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- II. Expediente;
- III. Comunicação do Presidente;
- IV. Ordem do dia;

A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

A ordem do dia corresponderá a discussão, bem como a execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em lei e neste Regimento.

Das discussões

Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário. As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que foram apresentadas.

Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento será decidido conforme dispõe o inciso XII do Regimento sobre atribuições do Presidente.

Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos para encaminhamento de votação.

Das votações

Encerrada a discussão, a matéria será submetida a votação. As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovam e levantando-se os que desaprovam a proposição. A votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro aprovada pelo plenário.

A votação nominal será feita pela chamada dos presentes devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários a proposição. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votam favoravelmente ou em contrário.

Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Não poderá haver voto de delegação.

Das decisões

As decisões do Conselho de Alimentação Escolar, serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate. As decisões do conselho serão registradas em ata.

Das atas

A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho. As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas. As atas devem ser redigidas em livro próprio com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.

As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes a reunião.

Das disposições finais

As decisões do conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

Boletim Municipal Nº 658 – 05 de Dezembro de 2000 (Terça-feira)

Publicado 17/ fevereiro

CAE
Conselho de Alimentação Escolar

pag 1a

Boletim municipal

Ata da 158ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, aos nove dias do mês de janeiro de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Estavam presentes a Sra. Meire Raquel, presidente do colegiado atual com os demais: Viviana, Maria, Eliane e Maria Neusa; ainda como ouvinte apresentou-se ao colegiado a Sra. Francis Mara Hernandez, assistente social da Casa dos Conselhos. Com a mudança da administração pública municipal não compareceram à reunião ordinária os representantes do executivo com os servidores responsáveis pela administração do departamento da merenda escolar. Inicialmente a presidente socializou com os demais o documento enviado pela Secretaria de Educação, Ofício 52 / 2017 do Ministério Público Federal trazendo questionamentos a respeito de ofícios pendentes do CAE. Em seguida, verificamos na pasta do CAE o histórico dos ofícios encaminhados e constatamos que os de numeração 011/2015, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2016 não foram enviados para a Secretaria de Educação e conseqüentemente não havendo retorno dos mesmos. O responsável pela Casa dos Conselhos nesse período o Sr. Paulo de Souza Leotério e fica registrado que a servidora efetiva Sra. Eliana Aparecida G. M. Lima somente ingressou na casa em 11 de março de 2016 e ainda sob a chefia do Sr. Paulo. O estranhamento do colegiado fica na questão de que os ofícios foram registrados em atas e estas foram publicadas em Boletim Municipal. Dessa forma, o colegiado tem ciência de sua responsabilidade ter sido cumprida devido esse compromisso nas atas. Em seguida, decidimos enviar ofícios: 1. Para apresentação do CAE e recepção à nova equipe da Secretaria de Educação; 2. Respondendo ao ofício 52/2017; 3. Solicitação os nomes dos servidores que estão no Departamento da Merenda e desempenho de suas funções; 4. Retomando ações inerentes do colegiado CAE como acompanhar a confecção e receber o cardápio mensal dos CEMEIS e EMEBS, visitas esporádicas com o veículo oficial nas instituições educacionais e escolares. Na reunião de hoje não houve a fiscalização de notas fiscais, pois a Secretaria da Fazenda alegou que não haviam documentos organizados para essa reunião e o colegiado aproveitando a questão resolve registrar a observação de que já no segundo semestre de 2016 até o momento houve uma diminuição significativa das notas enviadas para fiscalização do CAE e por isso vamos adiar o parecer no sistema do FNDE até averiguar o que vem acontecendo a nível de receita na Secretaria da Fazenda, ainda mais nesse momento de transição de administração pública municipal. Ficam anexos a essa ata cópia do ofício 52/2017 do Ministério Público Federal e ofício 007/2016 do CAE para SE com encaminhamento ao Sr. Prefeito Clayton Machado justificando o histórico das ações do CAE que demonstram as devidas respostas ora solicitadas e que no momento estão sendo novamente requisitadas. Nada mais a tratar encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos,

09 de fevereiro de 2017.

Raquel Berg Noronha
Maria Neusa
Viviana Girello Noronha

CAE

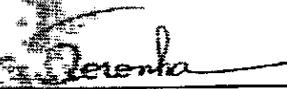
Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 159ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dezesseis dias do mês de março de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Estavam presentes a Sra. Meire Raquel, presidente do colegiado atual com os demais: Viviana, Miria, Eliane e Maria Neusa; assistente social da Casa dos Conselhos. Com a mudança da administração pública municipal fica registrado que a Secretaria de Educação ainda não se posicionou quanto aos representantes do executivo no colegiado em resposta ao ofício nº 01/2017 e sendo assim os mesmos não compareceram à reunião ordinária. Inicialmente a presidente socializou com os demais que o ofício acima citado assim como os de numeração 02 e 03/2017 acusaram recebimento pela Secretaria de Educação mas sem retorno dos mesmos. Em seguida, foi comentado pela presidente que novamente na reunião de hoje não houve a fiscalização de notas fiscais, pois a Secretaria da Fazenda alegou que não haviam documentos organizados para essa reunião e o colegiado aproveitando a questão resolve registrar novamente a observação de que já no segundo semestre de 2016 houve uma diminuição significativa das notas enviadas para fiscalização do CAE e em 2017 ainda nenhuma nota fiscal foi apresentada até o momento. O colegiado delibera encaminhar ofícios para a Secretaria de Educação fazendo os questionamentos em relação aos pontos abaixo elencados: 1. Prefeitura Municipal de Valinhos e Secretaria de Educação receberam a notificação em 2016 a respeito de eleição do CAE conforme pesquisa feita pelo colegiado no site do FNDE nesta reunião ordinária; 2. Secretaria de Educação e o Departamento da Alimentação Escolar não está enviando os cardápios; 3. Em função das pendências financeiras e o descompromisso com as notas fiscais pela Secretaria da Fazenda em 2016 e agora em 2017 comprometendo o desempenho do CAE na fiscalização do processo de administração da verba o colegiado vai requerer todas as notas fiscais do ano de 2016 juntamente com as ordens bancárias (extratos de movimentação dos devidos períodos); o mesmo para o período de janeiro e fevereiro de 2017; 4. Encaminhar à Secretaria de Educação a informação da data de 31 de março de 2017 como a limite para o preenchimento do parecer do CAE e que diante das situações analisadas acima os membros decidem permanecer em adiar o parecer no sistema do FNDE até averiguar o que vem acontecendo a nível de receita na Secretaria da Fazenda, ainda mais nesse momento de transição de administração pública municipal. A regularização deverá ser promovida o mais breve possível para que esse parecer do CAE seja favorável ou não na aprovação do uso da verba. Ainda vale ressaltar que foi recebido via email resposta manuscrita do Secretário Professor Zeno sobre o próprio ofício do CAE nº 03/2017, mas sem a devida formalidade enquanto documento. Segue anexo o cronograma de visitas do CAE às escolas e unidades educacionais de Valinhos complementando a solicitação do colegiado em ofício nº 03/2017. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 16 de março de 2017.

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

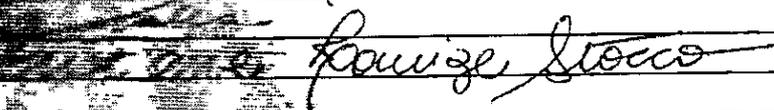
Ata nº 007 da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezessete (20/04/2017), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede do Conselho, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença. **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo e Maria Neusa de Padua. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Viviana Girello Noronha. O número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Ordem do dia:** I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; II - Leitura, aprovação e publicação da ata da sessão anterior: 160ª Reunião Extraordinária; III - Ciência de conteúdos e documentos recebidos: Encaminhamento pela SE do Ofício 005/2017 do CAE encaminhado à Alimentação Escolar; Ciência da Requisição nº 001/2017 RIC via Ofício nº 001/2017. **Comunicações Gerais:** **Ordem do dia:** I. O colegiado realizou a leitura dos relatórios enviados dos órgãos públicos; II. Recebemos a participação da Diretora do Conselho de Alimentação Escolar Sra. Cristiane Louize Stocco que vem indicar sua própria representante titular da Secretaria de Educação com a Sra. Solemar Fatima Noronha como representante suplente no mesmo segmento; III- Em seguida, relatamos à Sra. Stocco o histórico do CAE em relação ao exercício de suas funções e em seguida, a presença da fiscalização de notas e ordens de pagamentos em 2016 e agora em 2017, ainda com ela o exercício das visitas com carro oficial nas escolas, a elaboração do cardápio e o recebimento do mesmo em reuniões ordinárias do Conselho. **Comunicações Gerais:** Informamos que as reuniões do CAE são realizadas todas as terceiras e sextas-feiras do mês. Em seguida, o colegiado recebeu a informação da equipe da Casa dos Conselhos de que a partir de maio de 2017 as reuniões dos conselhos deverão acontecer até às 16h. Após isso, tendo a tratar, às 16h30 encerrou-se a reunião, da qual eu, Viviana Girello Noronha, redigi e lavrou a presente ata, pela Presidente Meire Raquel Lobo que dirigiu a reunião, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Art. 27/RI).


 Viviana Girello Noronha

Secretária




 Meire Raquel Lobo
 Presidente do CAE



CAE

Convocação

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE ~~da Prefeitura Municipal de Várzea Grande~~
CONVOCA todos os membros interessados para a ~~152ª Reunião Ordinária~~
será realizada no dia 18/05/2017 - (Quinta-feira), às 13:30h
dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - ~~Prça Anny~~
– Vila Boa Esperança.

É indispensável a ~~presença de todos os membros~~
titulares que não puderem comparecer a ~~reunião do CAE~~
seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, ~~em caso de~~
justificativa da ausência.

Pauta

a) – EXPEDIENTE

- I. Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiros;
- II. Leitura, discussão e aprovação das Atas anteriores;
- III. Informes e correspondências recebidas para a ciência dos Conselheiros.

b) – ORDEM DO DIA

- I. Visitas em escolas;
- II. Conferência de notas fiscais;
- III. Assuntos Gerais.

Várzea Grande, 10 de Maio de 2017.


Neire Raquel Lobo
Presidente

** Publicado no Boletim Oficial nº 1561 de 12/05/2017

"Não houve quórum"

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 163ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e dezessete (26/05/2017), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiocchi e Viviana Girello Noronha. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; 161ª Reunião ordinária; e socializar que a 162ª a Reunião ordinária não foi realizada por motivo de quoro. III - Ciência de correspondência e documentos recebidos, inclusive as notas fiscais 2016, 2017 e extratos bancários de 2017; IV - Comunicações Gerais. **Ordem do dia:** I. O colegiado realizou a leitura dos documentos recebidos dos órgãos públicos; em especial na análise das notas fiscais o colegiado fez a opção de iniciar a fiscalização a partir do ano de 2017 reservando as de 2016 para análise posterior e se for ainda possível, transferir para próxima reunião do CAE. II. Registramos as observações abaixo: 1. Nas planilhas demonstrativas financeiras das verbas do FNED observamos que em janeiro e fevereiro / 2017 o repasse foi de R\$ 0,00 e em março / 2017 R\$ 116.564,78. Encaminhar ofício para Secretaria da Fazenda questionando o motivo dos repasses de janeiro e fevereiro terem sido zerados e ainda solicitando os extratos bancários de janeiro à dezembro de 2016. 2. Não foram enviados os extratos bancários do ano de 2016 conforme solicitação feita em ofício nº 006; os de 2017 foram apresentados, mas há questionamentos sobre a movimentação da conta em relação aos valores de créditos; o colegiado não reconhece esses valores enquanto repasse de verbas ou de onde os valores são retirados já que na planilha demonstrativa os recursos do PMV estão zerados. 3. Encaminhar ofício para Secretaria de Educação / Departamento da Alimentação Escolar questionando o valor do litro de leite de R\$ 4,75 comprado em nota fiscal nº 000.001.632 (série 001) uma vez que o colegiado entende ser um valor excessivo para o produto e tendo em vista o volume de compra para o município. 4. Encaminhar ofício para informar a Secretaria da Fazenda que devido as inconsistências nas notas fiscais nº 993 de 17/02/2017 e nº 1592 de 24/02/2017 o colegiado não faz vistas e não considera documentação irregular; faz ainda solicitação de orientações e/ou explicações sobre a documentação ao CAE para a devida compreensão da mesma. III. O colegiado realizou a leitura e tomam ciência da resposta do ofício nº 007 referente ao cronograma das visitas à Secretaria de Educação com encaminhamento ao Departamento da Alimentação Escolar. IV. Recebemos a comunicação por telefone (mensagens) que as conselheiras representantes do departamento da alimentação escolar não puderam comparecer na reunião; a titular Sra. Cristiane Louize Stocco por motivo particulares e a Sra. Solemar Fatima Fernandes por não ter sido adequadamente informada. V. Durante a reunião de hoje a conselheira Miria realizou a visita na EMEB Marli Bazzeto (Parque Portugal) e retorno com o check list e fez comentários sobre as observações feitas na merenda; irregularidades quanto ao uniforme e adornos das profissionais; conservação de alimentos inadequada, alimentos com necessidade de refrigeração estavam fora por motivo de falta de espaço no equipamento e organização de estoque com pertences pessoais. IV- Assuntos Gerais: Informamos que as reuniões do CAE são realizadas todas as terceiras quintas feiras do mês. Em seguida, o colegiado recebeu a informação da equipe da Casa dos Conselhos que a partir de maio de 2017 as reuniões dos conselhos deverão acontecer até às 16h. Nada mais havendo a tratar, às 16h30 encerrou-se a reunião, da qual eu, Viviana Girello Noronha 1ª Secretária que a redigiu e lavrou a presente ata, pela Presidente Meire Raquel Lobo que dirigiu os trabalhos, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI).



Viviana Girello Noronha
1ª Secretária



Meire Raquel Lobo
Presidente do CAE

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 165ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em vinte e três dias do mês de junho de 2017 reuniram-se nas dependências do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Estavam presentes a Sra. Meire Raquel, presidente do colegiado atual com as secretárias Viviana, Cristiane, Eliane e Maria Neusa. O colegiado iniciou a reunião com a continuidade na fiscalização das notas fiscais e ordens de pagamentos das despesas entregues em abril ao CAE; que demonstram o movimento dos meses de agosto e setembro de 2016. O colegiado delibera encaminhar ofícios para a Secretaria de Educação que foram discutido na última reunião ordinária do CAE em 25/05/2017. A Secretaria de Educação e o Departamento da Alimentação Escolar não está enviando os cardápios; sobre essa questão a conselheira Cristiane comentou que não há necessidade de enviar o ofício, pois o Departamento da Merenda está sem internet há dois meses; e segundo ela vai haver a entrega dos cardápios a partir da próxima reunião do CAE; 2. Visita das conselheiras na EMEB Alice Nonato (Jardim Jurema) 3. Em função das pendências financeiras e o descompromisso com as notas fiscais pela Secretaria de Fazenda em 2016 e agora em 2017 comprometendo o desempenho do CAE na fiscalização do processo de administração da verba o colegiado vai requerer todas as notas fiscais do ano de 2016 juntamente com as ordens bancárias (extratos de movimentação dos devidos períodos); o mesmo para o período de janeiro e fevereiro de 2017; 4. Encaminhar à Secretaria de Educação a informação da data de 31 de março de 2017 como a limite para o preenchimento do parecer do CAE e que diante das situações analisadas acima os membros decidem permanecer em adiar o parecer no sistema do FNDE até averiguar o que vem acontecendo a nível de receita na Secretaria da Fazenda ainda mais nesse momento de transição de administração pública municipal a regularização deverá ser promovida o mais breve possível para que esse parecer do CAE seja favorável ou não na aprovação do uso da verba. Em seguida na conferência de Relação de despesas efetuadas em dezembro de 2016 consta a O.B.2980 (Ordem Bancária) para JJANTONIOLII & CIA LTDA no valor de R\$ 3.814,00. Porém, na documentação aparece O.B. 2981 no valor R\$ 9.720,41 que não está apresentada naquela relação das despesas apresentadas; ainda sobre essas ordens bancárias, em anotações a lápis aparecem como direcionadas para contas bancárias distintas. E ainda a questão fica no montante do Demonstrativo Financeiro de Dezembro / 2016 onde os recursos somam 92.050,00 e os pagamentos contabilizam o mesmo valor, não computando o valor de R\$ 9.720,41 que foram pagos ao fornecedor já citado. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 23 de junho de 2017.



Convocação

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na pessoa de seu presidente, **CONVOCA** todos os membros interessados para a **166ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **26/07/2017 - (Quinta-feira), às 13:30hs**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

É indispensável à presença de todas as conselheiras. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CAE pede-se que comunique seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

Pauta

a) – EXPEDIENTE

- I. Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiros;
- II. Leitura, discussão e aprovação das Atas anteriores;
- III. Informes e correspondências recebidas para a ciência dos Conselheiros.

b) – ORDEM DO DIA

- I. Finalização de ofícios;
- II. Assuntos Gerais.

Valinhos, 20 de Julho de 2017.


Meire Raquel Lobo
Presidente

**** Publicado no Boletim Oficial nº 1571 de 21/07/2017 - págs. 18****

“Não houve quórum”



Convocação

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na pessoa de seu presidente, **CONVOCA** todos os membros interessados para a **167ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **17/08/2017 - (Quinta-feira), às 13:30hs**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança.

É indispensável à presença de todas as conselheiras. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CAE pede-se que comunique seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

Pauta

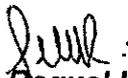
EXPEDIENTE

- I. Comunicação e justificativa de ausências de Conselheiros;
- II. Leitura, discussão e aprovação das Atas anteriores;
- III. Informes e correspondências recebidas para a ciência dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA

- I. Finalização de ofícios;
- II. Visita Escolar;
- III. Conferência de Notas Fiscais;
- IV. Assuntos Gerais.

Valinhos, 09 de agosto de 2017.


Meire Raquel Lobo
Presidente

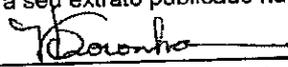
** Publicado no Boletim Oficial nº 1574 de 11/08/2017 - págs. 24**

“Não houve quórum”

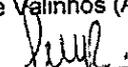
CAE

Conselho de Alimentação Escolar

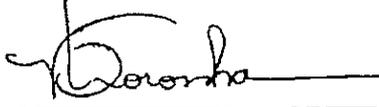
Ata da 168ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em 24 de agosto de dois mil e dezessete (24/08/2017), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo e Viviana Girello Noronha; **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi, Cristiane Louba Sanches e Viviana Girello Noronha; como visitantes estavam presentes Amauri (Depto. da merenda) e Luciana (SE). Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Ordem do dia:** I - Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 166ª Reunião ordinária; e socializar que a 167ª a Reunião ordinária não foi realizada por motivo de quórum. III - Ciência de correspondência e documentos recebidos, inclusive as notas fiscais 2016-2017 e extratos bancários de 2017; **Ordem do dia:** I. O colegiado realizou a leitura dos documentos recebidos dos órgãos públicos; em especial a Sra. Lucimara comunicou sobre o Ofício nº 069/2017 informando a saída da conselheira Sra. Sonia de Souza Santana e conseqüentemente sua suplente; o documento foi recebido por um funcionário da Casa dos Conselhos e não foi transmitido ao CAE por esta razão está sendo retomada nessa reunião. O colegiado delibera que será enviado para publicação oficial o processo de eleição para o cargo de representante de Entidade de trabalhadores e discentes da educação; delibera também pela publicação de substituição dos cargos de indicação do Poder Executivo (Ofício enviado pelo CAE nº063/2017 SE/Departamento de Alimentação Escolar – 24 de abril de 2017); em seguida, respondemos ao Ofício nº 15/2017 GVAMC/CMV do Vereador Alécio Maestro Cau oferecendo as informações solicitadas de contatos do CAE para aproximar a comunicação com o mesmo. Em seguida, tomamos ciência da rede enviada pela SE à Casa dos Conselhos solicitando dois representantes do CAE para compor o PME (Plano Municipal de Educação). O colegiado esclarecendo algumas dúvidas sobre os membros a serem indicados com o Sr. Luciano Alves dos Reis responsável técnico pelo encaminhamento do PME, e em seguida definir quais membros estarão sendo indicados para essa composição. Em tempo, registramos que no início dessa reunião houve o questionamento da conselheira Sra. Viviana à Sra. Cristiane a respeito da diminuição nas quantidades de alimentos oferecidas nas escolas e creches municipais o que vem causando um certo desconforto entre os gestores das mesmas que acabam utilizando de verba da APM (Associação de Pais e Mestres) para repor e melhorar as condições de oferta da merenda escolar. A Srs. Cristiane justificou que no caso do óleo ela realmente fez a redução de quantidades, mas que para outros alimentos há uma demora nos processos para compra no departamento jurídico da prefeitura municipal e que segundo orientação do Sr. Prefeito Orestes, o departamento jurídico deve seguir pela ordem dos processos sem priorizar nenhum sobre outros e isso vem causando a demora para aquisição de alguns alimentos para a merenda pública; como indagação alguns conselheiros confirmaram a mesma percepção dessa situação na rede pública municipal e em comentários em redes sociais. A Sra. Viviana coloca que o CAE estará com determinada atenção e preocupação ao responder pelo questionário para o Ministério público (FME) tanto no 1º semestre quanto no 2º semestre de 2017. Em seguida, iniciamos a análise das notas fiscais. Registramos as observações abaixo: 1. Nota para JJ Antonielli – Processo 528/2015 – há registros feitos a lápis no corpo da nota como irregularidade; diferença do valor de R\$ 172,00 no total e ainda um extrato com mais um débito da conta no valor de R\$ 172,00; 2. Nota para Panificadora Re- ali Junior (pão) no valor de R\$ 105.070,00 / 2016 – Processo 395/2015 PC; 3. Três notas fiscais para Panificadora Re-ali Junior no valor de R\$ 8.160,00 cada; com vencimento na mesma data 26/07/2017 e apenas com diferença de minuto do pagamento de uma para outra; 4. Seguindo as três notas citadas, no dia seguinte 27/07/2017, a indagação de mais uma nota para pagamento no valor de R\$ 11.016,00 para Panificadora Re-ali Junior. 5. Processo 62/2017 – O valor pago de R\$200,00 para Mult Beef Comercial Ltda quando a Nota fiscal registra o valor de R\$ 15.760,00. Nada mais havendo a tratar, às 16h30 encerrou-se a reunião, da qual eu, Viviana Girello Noronha 1ª Secretária que a redigiu e lavrou a presente ata, pela Presidente Meire Raquel Lobo que dirigiu os trabalhos, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI).


Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

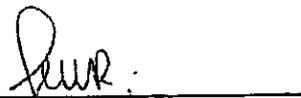

Meire Raquel Lobo
Presidente do CAE

Ata da 169ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nos 12 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (12/09/2017), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiocchi, e Viviana Girello Noronha; como visitantes estavam presentes Marcelo Luiz Gianpaula (Depto. de Finanças da Secretaria da Fazenda). Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 168ª Reunião ordinária; II - Ciência de correspondência e documentos recebidos, inclusive as notas fiscais 2016, 2017 e extratos bancários de 2017; **Ordem do dia:** I. O colegiado estará esclarecendo algumas dúvidas sobre os membros a serem indicados com o Sr. Marcelo, responsável técnico, a análise das notas fiscais que geraram dúvidas na reunião do CAE anterior. Registramos as observações abaixo: 1. Seguido as três notas citadas, no dia seguinte 27/07/2017, a indagação de mais uma nota para pagamento no valor de R\$ 11.016,00 para Panificadora Re-ali Junior. Para esta questão o Sr. Marcelo verificou que apesar de serem pagas O.B. serem no mesmo dia as notas são de dias diferentes. A sugestão do CAE seria que o Departamento da Merenda organizassem o pedido da quantidade de pães/mês para que a compra fique condensada em menos notas; 2. Nota para Panificadora Re- ali Junior (pão) no valor de R\$ 105.070,00 / 2016 – Processo 395/2015 PC; a nota para a Panificadora Re-aliJunior (pão) no valor de R\$ 105.070,00 / 2016 – Processo 395/2015 PC, essa Nota Fiscal veio por engano, pois havia a Assinatura do Prefeito e o Sr. Marcelo nos explicou que acima de um determinado valor precisa ser assinado pelos mesmos foi esclarecido as dúvidas das mesmas. 3. Processo 62/2017 – O valor pago de R\$200,00 para Mult Beef Comercial Ltda quando a Nota fiscal registra o valor de R\$ 15.760,00. O Sr. Marcelo irá verificar o motivo do pagamento do valor de R\$ 200,00. 4. Nota para JJ Antonielli – Processo 528/2015 – há registros feitos a lápis no corpo da nota como irregularidade; diferença do valor de R\$ 172,00 no total e ainda um extrato com mais um débito da conta no valor de R\$ 172,00. O Sr. Marcelo desconhece a explicação da questão acima descrita. O colegiado faz a solicitação ao Sr. Marcelo de que um técnico, assim como o ocorrido de hoje, esteja presente nas próximas reuniões do CAE para auxiliar na compreensão e fiscalização das notas fiscais. Nada mais havendo a tratar, às 16h30 encerrou-se a reunião, da qual eu, Viviana Girello Noronha 1ª Secretária que a redigiu e lavrou a presente ata, pela Presidente Meire Raquel Lobo que dirigiu os trabalhos, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI).



Viviana Girello Noronha

1ª Secretária



Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE



Ata da 170ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme **Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo. Conselheiros Suplentes: Elaine Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi, Maria Neusa de Pádua e Viviana Girello Noronha.** Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente: I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 169ª Reunião extraordinária; III. Levantamento de ações que estão se desenvolvendo no CAE e previsão de outras pertinentes ao processo de acompanhamento da alimentação nas unidades educacionais.** **Ordem do dia: I.** O colegiado estará esclarecendo algumas dúvidas sobre as reuniões anteriores do CAE; **II.** Os membros tomaram ciência da ata 169ª do CAE e debatemos os esclarecimentos realizados pelo Sr. Marcelo (Secretaria da Fazenda); **III.** O colegiado tem observado que nas últimas reuniões do CAE os representantes da Secretaria de Educação / Departamento da Merenda não estão participando nas mesmas e nem comunicando as devidas justificativas; a ausência desses representantes vem causando um certo desconforto no andamento dessas reuniões porque muitos questionamentos não são esclarecidos pelo Departamento da Merenda; vale ainda ressaltar que nessa ausência se inclui também o não fornecimento de veículo oficial (três últimas reuniões) para realização das visitas do colegiado nas unidades educacionais e prejudicando assim o cumprimento do cronograma de visitas do CAE e conseqüentemente no processo de fiscalização; **IV.** Segue ainda a observação de que não regularizou-se a substituição oficial dos representantes indicados pela Secretaria de Educação, pois não efetivou-se a publicação oficial; permanecendo assim como representantes a titular Sra. Jessica Príncipe Franco e suplente a Sra. ~~Márcia Regina Serafim~~, a qual não pertence mais ao quadro de profissionais ativos na rede municipal. **V.** O colegiado realizou uma consulta no sistema do FNDE e observou que não está aberta ao CAE o questionário para o devido preenchimento para concordância ou não com a

CAE
Conselho de Alimentação Escolar

administração dos recursos pela administração pública municipal do segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017; o colegiado entende que há de se fazer as regularizações no sistema pela própria administração pública; VI. Encaminhar ofício à Secretária de Educação para tomar ciência dessa ata (170ª Reunião Ordinária do CAE); III. Segue como sugestão para a próxima reunião, caso não haja documentação pertinente para a fiscalização, realizar a leitura do Regimento do CAE e debater sobre as ações em torno da eleição do colegiado a se realizar em 2018, devendo encaminhar em publicações ainda em 2017. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Junho, 21 de setembro de 2017. *Viviana Girello Noronha*

Viviana Girello Noronha

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

da 172ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nos dias do mês de novembro de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Os membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina, Sra. Sora Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi, Alessandra Dias de Souza Forner, Solimar de Paula Fernandes, Viviana Girello Noronha e Lucimara Martins como visitante. Presente o rolamento regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Ordem do dia:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 170ª Reunião ordinária e 171ª Reunião extraordinária não apresentou quorum; III. Análise e fiscalização dos pedidos, das notas fiscais e ordens de pagamento de alimentos para a distribuição nas creches e escolas municipais; IV. Realização de visita à EMEB Marli Bazzeto no bairro Portugal para acompanhamento da merenda escolar; Levantamento de ações que estão se desenvolvendo no CAE e previsão de outras pertinentes ao processo de acompanhamento da alimentação nas unidades educacionais. **Ordem do dia:** I. O colegiado estará esclarecendo algumas dúvidas sobre as reuniões anteriores do CAE; II. Os membros tomaram ciência da ata 170ª do CAE e esclarecemos alguns assuntos; ainda tomamos ciência do recebimento dos extratos do FNDE sobre as verbas encaminhadas ao município em setembro e outubro de 2017; III. Na análise e fiscalização dos documentos encaminhados na reunião de hoje estão com as informações coerentes; IV. Segue ainda a observação de que não regularizou-se a substituição oficial dos representantes indicados pela Secretaria de Educação, pois não efetivou-se a publicação oficial; permanecendo assim como representantes a titular Sra. Jessica Príncipe Franco e suplente a Sra. Mirlene Regina Serafim, a qual não pertence mais ao quadro de profissionais ativos na rede municipal; V. O colegiado realizou uma consulta no sistema do FNDE e observou que está aberto ao CAE o questionário para o devido preenchimento para concordância ou não com a administração dos recursos pela administração pública municipal de 2016; VI. A próxima reunião do CAE será realizada fora do cronograma sendo remanejada a data para 21 de

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372

Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - e-mail: cae@valinhos.sp.gov.br

CAE

Comitê de Análise Econômica

novembro de 2017 (3ª feira); Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 8 de novembro de 2017.

Viviana Girello Noronha

Paulo Sérgio · *João Noronha*



Ata da 173ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2017 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiocchi, Maria Neusa de Pádua e Viviana Girello Noronha e como visitantes Sr. Alécio Cau (Vereador Municipal de Valinhos), acompanhado de assessores Sra. Valéria Lopes e Sr. Filipe L. A. Soares. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 172ª Reunião extraordinária; III. Responder o parecer on line do FNDE em relação ao ano de 2016; IV. Levantamento de algumas sugestões de ações que estão se desenvolvendo no CAE e previsão de outras pertinentes ao processo de acompanhamento da alimentação nas unidades educacionais. **Ordem do dia:** I. A presidente do CAE convidou o Sr. Alécio M. Cau e assessores para tirar suas dúvidas em relação às ações e fiscalização do colegiado. O vereador se apresentou ao grupo e que seu interesse pela questão da alimentação escolar enquanto professor que é em escola estadual; em seguida, ele confirmou que esteve em reunião pela manhã com engenheiros do CAT, inclusive tirando algumas dúvidas sobre a possibilidade de envolvimento com a agricultura familiar prevista no programa do governo e ainda com a Sra. Cristiane Stocco obteve outros esclarecimentos a esse respeito; trazia com ele documentos que demonstravam alguns pareceres sobre verba destinada ao PNAE que tiveram uma diminuição significativa de 2014 em diante. O vereador colocou seu trabalho de acompanhamento de Boletins municipais, leitura de atas e ainda participação informal junto à sociedade civil e a presidente do CAE participou o vereador de sua função, composição e ações que o colegiado vem desempenhando nesse mandato; ainda demonstrou os cardápios para melhor compreensão. A conselheira Sra. Solimar também participou com alguns esclarecimentos sobre composição do cardápio, oferta de frutas e ainda sobre estoque; ainda esclareceu que o departamento ainda está se reestruturando e a

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

administração está na Secretaria de Educação e o estoque ainda em outro endereço; o controle desse estoque deverá ser informatizado futuramente; ainda a Sra. Solimar fez observações sobre estruturas das cozinhas das unidades escolares e sobre funcionários terceirizados e efetivos analisando as condições de profissionalismo; II. O colegiado estará esclarecendo algumas dúvidas sobre as reuniões anteriores do CAE aos visitantes; III. Os membros tomaram ciência da ata 172º do CAE e esclarecemos alguns assuntos; IV. O colegiado preencheu o questionário do FNDE, mas ao validar no sistema identificou-se a irregularidade na composição dos conselheiros e as substituições não foram formalmente alteradas mesmo com as publicações oficiais no município. V. Segue ainda a observação de que não regularizou-se a substituição oficial dos representantes indicados pela Secretaria de Educação, pois não efetivou-se a publicação oficial; permanecendo assim como representantes a titular Sra. Jessica Príncipe Franco e suplente a Sra. Mirlene Regina Serafim, a qual não pertence mais ao quadro de profissionais ativos na rede municipal; ainda há outros conselheiros que não foram regularizados; VI. A presidente fez comunicação com o responsável na Secretaria de Educação, Sr. Luciano para colocar a dificuldade de completar o questionário do FNDE. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 21 de novembro de 2017.

Viviana Girello Noronha

[Circular stamp]

[Signature]

Ata da 174ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e três do mês de janeiro de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo, Cristiane Louize Strocco. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Viviana Girello Noronha; Visitante Sr. Fabricio Raymundo. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 173ª Reunião extraordinária; II. IV. Levantamento de algumas sugestões de ações que estão se desenvolvendo no CAE e previsão de outras pertinentes ao processo de acompanhamento da alimentação nas unidades educacionais. **Ordem do dia:** I. A presidente leu comunicado 002/2018 da Casa dos Conselhos para o CAE solicitando Lei de Criação e / ou Decreto que Regulamenta o Fundo Municipal do colegiado e já foi feito a cópia dos documentos que foram rubricados pelos conselheiros para ser entregues à Casa dos Conselhos. II. Leitura do Ofício nº 44/2017 da Secretaria e Educação ao CAE solicitando cópias dos questionários de visitas assinados pelos conselheiros a partir do mês janeiro de 2017 até a presente data; responder ao ofício acima para efeito de arquivo no CAE. III. A conselheira Viviana comunicou a Diretora do Departamento da Merenda Sra. Cristiane que o sistema do FNDE está com irregularidades nos membros do CAE e ao responder o parecer referente a 2016 não foi possível enviar, pois o mesmo entende que os membros atuais não fazem parte. Sendo assim, cabe à Secretaria de Educação retomar e corrigir no sistema do FNDE essa questão para que o Conselho do CAE possa cumprir com sua condição de responder o parecer que lhe cabe e manter o acompanhamento oficial regularizado. IV. Em seguida, os membros do CAE começaram a fiscalizar as notas fiscais, pedidos e ordens de pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017; Observamos que os extratos da conta/mês passaram a serem apresentados para a devida conferência do colegiado; a Sra. Cristiane e outros observou duas ordens



Conselho de Alimentação Escolar

bancárias nº4408, R\$ 3,950,22 e R\$ 4.050,00 não constam saída no extrato bancário – nota fiscal nº 140-243 Panificadora Reali-Junior. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 23 de janeiro de 2018.



Ata da 176ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, ao dezanove dias do mês de abril de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça AnnyCarolynBracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, MiriaPerreira Pinto Baiochi e Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** Sr. Fabricio Raymundo **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 175ª Reunião ordinária; III. Realização de visita à escola da rede municipal; IV. Fiscalização da notas e ordens de pagamentos encaminhados ao CAE; Ordem do dia: I. A conselheira Eliane e Midian foram realizar visita assistida na EMEB Padre Leopoldo para acompanhar o horário da merenda na unidade escolar; os alunos podem se alimentar com lanche preparado ou mesmo de consumo encaminhados pela família; o colegiado gostaria de rever com a nutricionista da rede municipal a situação da merenda ser diferenciada entre as unidades escolares; II. Conferência dos ofícios respondidos 02 e 03/2018 pela Secretaria de Educação; 02/2018 refere-se às substituições dos membros pelos atuais indicados pelo Instituto Esperança e o 03/2018 refere-se à entrega dos cardápios de creches e escolas municipais; o colegiado observou a oferta de alimentos; III. Em seguida, socializamos o convite feito pela Câmara dos vereadores de Valinhos para o Debate público “Pró Regulamentação APA Serra dos Cocais” – área de proteção ambiental; IV. A Secretaria da Fazenda encaminhou os documentos para fiscalização (notas fiscais, extratos, ordens de pagamentos entre outros); V. O colegiado observou que o planilha de fevereiro estava sem movimentação bancária com apresentação de valores zerados. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 19 de abril de 2018.





Ata da 177ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, ao dezesete dias do mês de maio de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. *Não foi possível a realização da reunião citada por motivo que não apresentou quórum. Nada mais a declarar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha. Valinhos, 17 de maio de 2018.*

Ata da 178ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça AnnyCarolynBracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo. Conselheiros Suplentes: Eliane Severina da Silva Gomes, MiriaPerreira Pinto Baiochie Viviana Girello Noronha. Visitantes: Sr. Fabricio Raymundo, Sra. Cristiane LouizeStocco e o Secretário de Educação, Sr. Zeno Huedell. Expediente: I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 176ª e 177ª Reunião ordinária; III. Realização de visita à escola da rede municipal; IV. Fiscalização da notas e ordens de pagamentos encaminhados ao CAE; Ordem do dia: I. Fiscalização de notas fiscais e encaminhar Ofício para a Secretaria de Educação/Departamento de Compras (merenda) a respeito da Nota Fiscal nº 000.204.323, onde demonstra a compra de 500kg de orégano (R\$ 1,20 cada 1kg) e pagamento no valor de R\$ 600,00; analisar a proposta de compra dessa quantidade deste tipo de tempero; II. Encaminhamento de ofício para a Secretaria de Educação solicitando a reintegração da conselheira representante do Executivo, a Sra. Cristiane LouizeStocco, devido ao seu processo de demissão e recontração como Diretora do Departamento de Merenda Escolar; ainda a substituição da conselheira Sra. Solimar Fátima Fernandes, como suplente da primeira já citada anteriormente; III. Encaminhamento de ofício para a Secretaria de Educação solicitando o encaminhamento oficial para as entidades civis - "Tia Nair" - para estabelecer a troca dos conselheiros representantes das mesmas, visto que as anteriores já estão ausentes por mais de três reuniões sem justificativas; IV. Encaminhamento de ofício para a Secretaria de Educação para esclarecer os estudos de pesquisa feitos até o presente momento e a reflexão sobre o processo de terceirização da merenda escolar do município de Valinhos (comentários negativos da comunidade em redes sociais); V. Em tempo, não foi possível dar continuidade nos estudos a respeito da eleição do colegiado no final de 2018 para o próximo mandato; VI. Em resposta à solicitação pelo CME a indicação para representantes do CAE para compor a Comissão Organizadora criada para

Ata da 179ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dezenove dias do mês de junho de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça AnnyCarolynBracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochie Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** Sr. Fabricio Raymundo, Sra. Cristiane Louize Stocco e o **Secretário de Educação, Sr. Zeno Huedell. Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 178ª Reunião extraordinária; III. Concluir o Parecer 2016;

Ordem do dia: I. Em virtude do comprometimento de verbas públicas, o colegiado reuniu-se para verificar o parecer 2015, completar o preenchimento do mesmo e finalizar o processo no sistema do FNDE. No sistema foi verificado, impresso relatório e entregue ao Secretário de Educação, Sr. Zeno no qual o CAE demonstra seu cumprimento do preenchimento dos pareceres 2015 em diante, mas sem possibilidades de finalizar, uma vez que foi constatado que a SE não foi realizando a publicação das atas e respondendo aos ofícios referentes à alimentação escolar no município de Valinhos; pelo relatório foi possível observar que o demonstrativo sobre a mesma não foi apresentado pela própria SE ao Ministério Público, o que foi complementado por responsável na própria SE, que não foram feitos pela mesma.

II. Em tempo, não foi possível dar continuidade nos estudos a respeito da eleição do colegiado no final de 2018 para o próximo mandato;

III. O colegiado observou concluiu a análise dos pedidos e notas fiscais pendentes. Não havendo irregularidades nas mesmas em torno da aquisição de alimentos. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 24 de maio de 2018.



Ata da 180ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dezenove dias do mês de junho de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. **Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo. **Conselheiros Suplentes:** Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** Sr. Fabricio Raymundo, Sra. Cristiane Louize Stocco e o Secretário de Educação, Sr. Zeno Huedell. **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 179ª Reunião extraordinária; III. Concluir o Parecer 2016; **Ordem do dia:****

I. Em virtude do comprometimento de verbas públicas, o colegiado reuniu-se para verificar o parecer 2015, completar o preenchimento do mesmo e finalizar o processo no sistema do FNDE. No sistema foi verificado, impresso relatório e entregue ao Secretário de Educação, Sr. Zeno no qual o CAE demonstra seu cumprimento do preenchimento dos pareceres 2015 em diante, mas sem possibilidades de finalizar, uma vez que foi constatado que a SE não foi realizando a publicação das atas e respondendo aos ofícios referentes à alimentação escolar no município de Valinhos; pelo relatório foi possível observar que o demonstrativo sobre a mesma não foi apresentado pela própria SE ao Ministério Público, o que foi complementado por responsável na própria SE, que não foram feitos pela mesma. **Para essa questão o secretário, Sr. Zeno informou que a SE não necessita mais encaminhar seu relatório administrativo no sistema do FNDE, pois não seria obrigatório essa condição para a administração pública.** O CAE fez a leitura, preenchimentos pareceres 2015/2016 e 2016/2017 sendo favorável (aprovados com ressalva) visto que se tratavam do governo anterior; os próximos pareceres serão avaliados e aprovados a partir da análise do governo atual; os presentes na reunião de hoje estão esclarecidos e acordados com essa questão; II. Em tempo, o CAE tomou ciência do encaminhamento do Ofício nº 140/2018, solicitando a troca dos membros representantes do Instituto Tia Nair (instituição da sociedade civil) via intervenção da própria Secretaria de Educação e que deverão ter os desses novos representantes

desses profissionais; em seguida, foi informada pela Sra. Cristiane que o cardápio será planejado com a periodicidade semanal, em virtude das condições atuais de estoque dos alimentos, mas assim que resolver as melhorias necessárias, volta ao planejamento do cardápio mensal; em seguida, declarou algumas aquisições de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades escolares; em seguida, ainda informou que as merendeiras serão convocadas a participar de formação profissional (capacitação) nos dias de Reunião Pedagógica em calendário escolar, visto que não é letivo; a Sra. Cristiane ainda informou a proposta da administração atual com a estruturação do barracão de estocagem de alimentos e está no planejamento a aquisição de produtos da agricultura familiar, sendo que a higienização e preparo de alimentos que serão oferecidos na escola num planejamento futuro e minimizaria essas dificuldades que acontecem hoje; em seguida, a Sra. Viviana fez comentários sobre algumas unidades escolares que oferecem merenda via cantina e outras que permitem a alimentação trazida de casa, mas segundo o Secretário de Educação Sr. Zeno e a Sra. Cristiane não há autorização da Secretaria de Educação para essas ações; mas que embora não havendo essa as unidades legitimam com os devidos Conselho de Escola e da APM das mesmas. II. O Secretário de Educação Sr. Zeno comentou muito sobre a importância no desempenho O colegiado tratou das questões acima descritas, segue para a próxima reunião ordinária do CAE. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 02 de agosto de 2018. _____



Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 182ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dois dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 14h os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às treze horas e trinta minutos (14h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça AnnyCarolynBracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel, Cristiane Louize Stocco, Marcos José Vedovatoco e Eliane Severina da Silva Gomes. **Conselheiros Suplentes:** Miria Perreira Pinto Baiochi, Fabricio Raymundo e Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** **Secretário de Educação, Sr. Zeno Ruedell.** **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 180ª Reunião extraordinária; III. Cronograma de visitas do CAE em unidades escolares no próximo semestre; IV. Conhecimento e análise do cardápio e processo de compras para o próximo semestre. **Ordem do dia:** *I. Em virtude da presença de membros do colegiado que não participavam até o momento, foram realizados a apresentação do colegiado aos convidados e vários esclarecimentos e questionamentos a respeito da oferta da alimentação escolar. O Sr. Marcos explicitou várias dúvidas sobre a aquisição dos alimentos, relatou ações particulares em relação às entidades que ele representa; a Sra. Cristiane explicitou algumas dificuldades em relação aos processos de compras e de licitação (montar edital, publicar e abrir pregão – dois por dia manhã e tarde), em relação às formas de se oferecer alguns alimentos, no caso a carne de fígado e a fruta figo; em seguida, a Sra. Meire Raquel explicitou sobre as condições em relação às dificuldades no atendimento da agricultura familiar, por motivo de não haver a logística dos comerciantes locais; a Sra. Cristiane fez esclarecimentos sobre a proposta do prefeito Sr. Orestes Previtalo em dar preferência para a Educação e Saúde Municipais no seu plano de governo; em seguida, ela explicou sobre as dificuldades no processo de levantamento dos orçamentos necessários para o gasto de verba pública com os alimentos oferecidos nas unidades escolares; respondendo sobre a condição funcional das merendeiras, a Sra. Cristiane esclareceu que a posição da Secretaria de Educação em relação às 35 merendeiras na ativa, suas condições de saúde prejudicadas nesse momento e o interesse da administração pública atual em seguir com o processo de terceirização*

Rua 31 de Março s/nº, Praça AnnyCarolynBracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372

Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - e-mail: cae@valinhos.sp.gov.br



membros debateram sobre datas para um cronograma de Eleição do CAE a ser realizada até o final de 2018. Nada mais a tratar, encerra-se essa reunião com a ata escrita por mim, Viviana Girello Noronha que foi lida e assinada por todos os presentes. Valinhos, 01 de outubro de 2018.

Ata da 184ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no primeiro dia do mês de outubro de 2018 reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, a partir das 13h30 os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE). Membros presentes com primeira chamada às treze horas e trinta (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença:

Conselheiros Titulares: Meire Raquel, Cristiane Louize Stocco e Eliane Severina da Silva Gomes. **Conselheiros Suplentes:** Miria Perreira Pinto Baiochi, Fabricio Raymundo e Viviana Girello Noronha. **Visitantes:** **Expediente:** I – Leitura dos comunicados gerais e orientações para a reunião de hoje; II - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: 182ª e 183ª Reuniões extraordinárias; III. Encaminhamentos por Ofícios nº 09 e nº 10 /2018. IV. Estruturação do processo de Eleição do CAE / 2018; Ordem do dia: I. Em virtude da presença de membros do colegiado que vem participando nas reuniões, constatamos novamente que a administração pública não vem desempenhando a formalização do colegiado em publicações oficiais e até o momento, o CAE vem exercendo seu papel, mas sem a condição de sua legalidade no processo de acompanhamento da aquisição da alimentação escolar no município de Valinhos. Em específico, a administração pública não realizou até o presente momento, a publicação do Decreto dos membros atuais e assim o Conselho continua na sua condição de estar não paritário. II. Encaminhamentos de Ofícios nº 09 e nº 10 / 2018 para regularização da situação acima apresentada. III. Discussão do Cronograma de Visitas; a Meire comentou que o colegiado não está conseguindo realizar mais visitas nas escolas em virtude das irregularidades surgidas no ano de 2018 e que descompensou a proposta inicial em 2017. Até o momento (outubro de 2018) foram feitas apenas duas visitas em unidades escolares. É preciso retomar as visitas, inclusive rever melhorias em algumas das unidades já observadas e com muitas irregularidades, como o caso da EMEB Cecília Meirelles (muitas merendeiras (05) dividindo o mesmo espaço e não adequadas à prestação desse serviço, sabão caseiro feito embaixo do fogão da cozinha, deixando claro que foi confeccionado naquele lugar; os pertences das merendeiras acomodados na dispensa da cozinha; uma cantina comercializando itens que não estimulam o consumo da merenda escolar e ainda com irregularidades na estrutura de energia elétrica e de higiene no servimento dos produtos vendidos na cantina). IV. Os



necessidade de fiscalização da qualidade dos alimentos que chegam n escola e a qualificação das profissionais que estão à frente no preparo e cozimento das refeições nas unidades escolares (creches e escolas de educação básica). 1ª Secretária que a redigiu e lavrou a presente ata, pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 05 de outubro de 2018. _____

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE

Ata da 185ª da Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (05/10/2018), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: **Conselheiros Titulares:** Meire Raquel Lobo, Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi, Marcos José Vedovato e Cristiane Louize Stocco E. **Conselheiros Suplentes:** Fabricio Raymundo, Danielle Cristina Ferandes e Viviana Girello Noronha. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. **Expediente:** I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; **Ordem do dia:** I. O colegiado levantou a proposta dessa reunião para suprir as dúvidas sobre o uso da verba pública do programa do governo federal e as informações apresentadas de maneira informal que os representantes da administração municipal; II. Análises propostas para conhecimento dos presentes: 1. Sr. Vladimir Piaia Jr. esclareceu como é a seqüência de ações e documentação de um processo de licitação, utilizando como exemplo um processo de aquisição de leite de soja; acrescentou observações de algumas ocorrências que podem ou não ocorrer durante o processo como elementos facilitadores ou até inibidores do prosseguimento do processo; foi ainda salientado por vele que um prazo apresentado aos gestores em geral seria planejar no mínimo 180 dias antes de qualquer que seja o fornecimento; 2. O Sr. José Luiz Garavello Jr. fez comentários sobre a complementação dos processos licitatórios na perspectiva da Secretaria do Jurídico e ainda complementou que processos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação são colocados como prioridades; 3. A Sra. Cristiane respondeu alguns questionamentos levantados nas exposições dos demais retomando a função da nutricionista, funcionária pública efetiva. 4. O Sr. Zeno Ruedell expôs que o CAE teria autonomia para encaminhamentos junto ao jurídico sem tramitar na Secretaria de Educação, como foi a publicação dos membros do CAE que foram substituídos em 2017/2018 que poderia ser processado pelo próprio colegiado. 5. Sr. Vladimir Piaia Jr. esclareceu que seu departamento está aberto para devidos esclarecimentos sobre processos licitatórios vinculados à merenda escolar e estando ao seu alcance estará realizando de pronto atendimento; 6. Vale ressaltar que algumas observações foram comentadas sobre o planejamento da Alimentação Escolar; a

participação nas reuniões (observar atas, inclusive do processo eleitoral pela comissão). Por esse motivo, a presidente Sra Meire Raquel Lobo expôs a questão de mesmo representante de um colegiado, recebeu as acusações feitas em caráter individual e com orientação jurídica particular, exerceu seu direito de se defender e dar a devida orientação nas ações do CAE dessa data em diante; seus esclarecimentos foram feitos e o colegiado presente na reunião de hoje está solidária à questão por ela relatada bem como disposto a se envolver também enquanto colegiado, uma vez que o motivo que desencadeou a questão foi o processo eleitoral do CAE. Fica registrado que um dos recursos que a presidente do CAE utilizou foi a realização de um Boletim de Ocorrência, relevando a sua condição de pessoa física, mas como forma de demonstrar a indignação da sua parte e agora da maioria dos membros do CAE sobre as considerações feitas pelo próprio secretário de educação do município. Nada mais havendo a tratar, segue o encerramento da presente ata, pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 08 de novembro de 2018.

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE

participação nas reuniões (observar atas, inclusive do processo eleitoral pela comissão). Por esse motivo, a presidente Sra Meire Raquel Lobo expôs a questão de mesmo representante de um colegiado, recebeu as acusações feitas em caráter individual e com orientação jurídica particular, exerceu seu direito de se defender e dar a devida orientação nas ações do CAE dessa data em diante; seus esclarecimentos foram feitos e o colegiado presente na reunião de hoje está solidária à questão por ela relatada bem como disposto a se envolver também enquanto colegiado, uma vez que o motivo que desencadeou a questão foi o processo eleitoral do CAE. Fica registrado que um dos recursos que a presidente do CAE utilizou foi a realização de um Boletim de Ocorrência, relevando a sua condição de pessoa física, mas como forma de demonstrar a indignação da sua parte e agora da maioria dos membros do CAE sobre as considerações feitas pelo próprio secretário de educação do município. Nada mais havendo a tratar, segue o encerramento da presente ata, pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 08 de novembro de 2018.

Viviana Girello Noronha

1ª Secretária

Meire Raquel Lobo

Presidente do CAE



Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 188ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (29/11/2018), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Meire Raquel Lobo, Eliane Severina da Silva Gomes, Miria Perreira Pinto Baiochi e Marcos José Vedovato.E. Conselheiros Suplentes: Fabricio Raymundo, Danielle Cristina Ferandes e Viviana Girello Noronha. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. Expediente: I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; Ordem do dia: 1. Discutir o Regimento interno do CAE para o próximo mandato 2019-2022; 2. Conferência de Notas Fiscais; 3. Finalização de Ofícios de 2018; 4. Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião com os comentários do colegiado sobre a impossibilidade de realizar os estudos para reestruturação do regimento interno visto que não haveria tempo hábil para que esse documento fosse formalizado e seguir aos encaminhamentos para sua publicação oficial. Os membros presentes definiram então debater sobre as futuras ações do colegiado em função do encerramento do seu mandato em 04 de dezembro de 2018 (04/12/2018). Para os itens 2 e 3 das atividades desta reunião, o colegiado manteve as observações feitas na ata 187ª em 08/11/2018, seguindo com as mesmas condições e retomando ainda o descaso da Secretaria de Educação em relação às respostas aos ofícios encaminhados pelo CAE, sendo que alguns em especial, seguiram também para pareceres e apresentação de documentação no caso da Secretaria da Fazenda de Valinhos. Em seguida, iniciamos a discussão sobre a finalização do mandato do CAE atual em 04/12/2018. A presidente, Sra, Meire Raquel Lobo, envolvida com orientação jurídica particular (ocorrência registrada na ata 187ª do CAE em 08/11/2018), apresentou o esclarecimento que nos casos onde o mandato tenha se encerrado, poderá haver encaminhamento, junto ao jurídico da administração pública, da prorrogação do mandato para que seja completado o processo eleitoral e exerça ainda outras ações importantes e consideráveis para o período futuro em questão, especialmente em relação ao envio da verba federal à administração pública destinada à alimentação escolar. Outros esclarecimentos feitos pela presidente foi que ao término do mandato, o CAE torna-se inativo no sistema do FNDE e mesmo que os membros se disponibilizem a exercer suas funções de conselheiros não haveria condição legal para as mesmas. Os membros presentes avaliaram a questão do término do mandato e o empenho da Secretaria de Educação junto ao mesmo e decidiram pela coerência do encerramento oficial do mandato e aguardando o posicionamento da Secretaria de Educação e demais responsáveis pelo encaminhamento fornecimento da alimentação escolar no município de Valinhos com vistas ao sistema federal do FNDE. Entendem que o Ministério Público estará sendo envolvido nessa situação irregular do CAE para deliberar as designações e autuações necessárias para a melhor resolução da mesma. Os membros do CAE têm conhecimento de suas responsabilidades e atribuições, mas tem ciência também que a Secretaria de Educação e administração atual não estabeleceu o vínculo necessário com o colegiado para seguir com um bom desempenho de ambos os lados.

Rua 31 de Março s/nº, Praça AnnyCarolyneBracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372

Fone: (19) 3859-1584 e 3859-9191 - e-mail: cae@valinhos.sp.gov.br

Ainda os membros esclarecem que nesse mandado que se encerra, muitas ações de fiscalização e acompanhamento foram feitas e eu eram inexistentes em mandados anteriores. Os membros reconhecem seu papel essencial e exclusivo do próprio colegiado em realizar os pareceres que não foram disponibilizados no sistema de informatização federal (FNDE) aos períodos dos anos 2016/2017 e 2017/2018 e estará no aguardo dessa convocação para concluir os mesmos que lhe cabem por direito e dever do CAE. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que pela Secretária Viviana Girello Noronha que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 29 de novembro de 2018.

Viviana Girello Noronha
1ª Secretária

Meire Raquel Lobo
Presidente do CAE



Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 189ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Ana Paula Spadacci Turchetti, Alceu Bento Petenuci Junior e Flávia F. Martins; Conselheiros Suplentes: Eliane Severina da Silva Gomes, Ricardo Tolino e Cristiane Ribeiro Leite. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; Leitura das correspondências; Ordem do dia: 1. Conhecimento e funções da Organização Administrativa do CAE; 2. Conhecimento dos Assuntos e Demandas referentes ao CAE; 3. Assuntos Gerais. Nenhum membro ausente justificou a não participação nesta reunião. Sobre o item I da ordem do dia, os conselheiros tomaram ciência das últimas atas, do Regimento Interno e dos demais documentos existentes no local sobre o CAE. Discutiram sobre a necessidade de se atualizar o Regimento Interno existente e sobre as funções de cada um neste Conselho de Alimentação, o que já adentrou o item II. Abordou-se também a necessidade de um cronograma de visita técnica às cozinhas das escolas e da observação e análise das atas referentes a alimentação escolar no município. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que pelo Secretário Alceu Bento Petenuci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 16 de maio de 2019.

Alceu Bento Petenuci Junior
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 190ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Ana Paula Spadacci Turchetti, Eliane Severina da Silva Gomes e Alceu Bento Petenuci Junior; Conselheiros Suplentes: Ricardo Tolino Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. Expediente: 1 - Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; Leitura das correspondências; Ordem do dia: 1. Composição da Comissão Eleitoral para a eleição de representante no segmento Pais e Alunos; 2. Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião confirmando a publicação dos novos membros no Boletim de Atos Oficiais desta municipalidade. Em seguida, programou-se uma visita técnica em unidades escolares ainda a definir, para o dia 25/07/2019. Logo após, Ana Paula Spadacci Turchetti explicou que pelo fato de no Regimento Interno do Conselho Tutelar, para qual foi eleita conselheira, haver algumas restrições quanto a participação em outros conselhos, ela irá avaliar se poderá continuar neste Conselho de Alimentação, mas que, por enquanto, permanecerá normalmente. Ainda nos assuntos gerais, ficou decidido que as reuniões deste Conselho acontecerão toda terceira quinta-feira do mês e que Ana Paula irá convidar a ex-conselheira Meire Raquel Lobo para participar da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que pelo Secretário Alceu Bento Petenuci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 04 de julho de 2019.

Alceu Bento Petenuci Junior
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE



Ata da 191ª da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15/08/2019), com primeira chamada às quatorze horas (14h) e segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos (14h15), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme Lista de Presença: Conselheiros Titulares: Alceu Bento Petenuci Junior; Conselheiros Suplentes: Ricardo Tolino. Não houve reunião por falta de quórum.

Nada havendo a tratar segue a presente ata, que pelo Secretário Alceu Bento Petenuci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI). Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 15 de agosto de 2019.

Alceu Bento Petenuci Junior
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

ATA DA 192ª REUNIÃO DO Conselho de Alimentação Escolar VALINHOS, 29 DE ABRIL DE 2019

Ata da 192ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019) com a primeira chamada às quatorze horas (14h00min) e segunda às quatorze e quinze horas (14h15min), na sede da casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Esperança em Valinhos, SP. Presente os conselheiros conforme lista de presença : Ana Paula Spadacci Turchetti, , Cristiane Louize Stocco, Alceu B.P. Junior, Ricardo Tolino, Flávia f. Martins, Rodrigo S. Silva. Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho. Iniciou-se a reunião lendo itens da pauta, sendo: Expediente: I- Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros; Leitura das correspondências; Ordem do dia: 1. Análise e conferência das notas; 2.Relatório de visita; 3.Cronograma de visitas, 3. Análise sobre a situação dos membros. Ausentou da reunião a Sra. Eliane Severina da Silva Gomes que apresentou justificativa de sua ausência. Logo após, Ana Paulo Spadacci Turchetti explicou que referente as restrições sobre os acumulo de suas funções aqui e no CAE e no Conselho Tutelar não verificou nenhum impedimento, mas considera importante oficiar o jurídico para verificar se realmente existe impedimento, mas que, permanecerá normalmente até que a análise seja feita. Esclareceu que na 190ª reunião ficou decido convidar a ex-conselheira Meire Raquel Lobo para participar desta reunião, mas a mesma não confirmou presença. Reforçou a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinária e que a justificativas de ausências devem ser feitas de próprio punho e entregue nas casa dos Conselho ou via e-mail endereçado a Casa dos Conselhos e-mail: casadosconselhosvalinhos19@gmail.com.br Ficou decidido realizar visitas as escolas nos dias das Reuniões Ordinárias, um grupo irá fazer visita e outro fica para conferencia das notas. Foi feita a verificação das notas pelos membros presente. Devido ao horário não foi possível realizar visita as escolas.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Alceu Petenucci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 29 de Novembro de 2019.

Alceu Bento Petenucci
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE



Ata da 193ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018) com a primeira chamada às quatorze horas (14h00min) e segunda às quatorze e quinze horas (14h15min), na sede da casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Esperança em Valinhos, SP. Presente os conselheiros conforme lista de presença; Conselheiros Titulares: Eliane Severina da Silva Gomes , Flávia F. Martins, Cristiane Louize Stocco; os Suplentes: Sérgio Lopes Cristiane Ribeiro Leite, Ricardo Tolino. Presente o número regimental foi aberta a reunião pelos presentes. Expediente: I – Comunicação da Justificativa protocolado pelo Sr. Alceu Bento Petenuci; Leitura das correspondências; Ordem do dia: 1. Visita as escolas EMEB Dom Aquinello Rossi pelos membros do Conselho Sr. Ricardo Tolino e Sra. Flávia F. Martins, que posteriormente realizaram o relatório da visita (relatório anexo a ata). Os Conselheiros Eliane Severina da Silva Gomes, Cristiane Louize Stocco e Cristiane Ribeiro Leite fizeram a relação das escolas próximas por bairro para realização de futuras visitas (abaixo relação). Os membros acordaram que a definição das escolas a ser visitadas será feita por sorteio (das escolas por bairro) no dia da visita que sempre ocorreram nos dias das reuniões ordinárias. Não foi realizada a conferencia das notas porque as notas foram devolvidas ao financeiro depois da última reunião e não foram retiradas para conferencia. Após foi discutido a situação da Presidente do presente Conselho que na última reunião disse não saber se há restrição na acumulação do cargo de Conselheira Tutelar que exerce e Presidência do CAE, ficou decidido oficiar a Procuradoria Geral do Município de Valinhos para parecer jurídico sobre a questão.

- 1 CEMEI Martinho Calzavara
EMEB Profª Marli Ap. Borelli Bazetto
EMEB VITÓRIO

2. CEMEI Valdomiro Amaral
EMEB Emely Tófolo Machado

3. EMEB Cecília Meireles
EMEB Gov. Orestes Quércia
EMEB Ver. Profª Penho Conte

4. EMEB Gov. André Franco Montoro
EMEB Pref. Vicente J. Marchiori



5. EMEB Jardim do Lago
EMEB Prof. Jeronymo Alves Corrêa
CEMEI Alberto Juliano Serra
EMEB Antônio Perseghetti

6. EMEB Dom Bosco
EMEB Heloísa Carvalho Crissiuma
CEMEI Antônio Montero Filho

7. CEMEI São Lucas
EMEB Luiz Antoniazzi

8. EMEB Tomoharu Kimbara
EMEB D^a Carolina de Oliveira Sigrist
EMEB Capivari
CEMEI CAPIVARI

9. EMEB Horácio de Salles Cunha
EMEB São Bento do Recreio

10. EMEB Dom Agnelo Rossi
EMEB Pe Leopoldo P. Van Liempt

11. EMEB Vice Prof. Antônio Mamoni
EMEB Dom Martinho Roth
EMEB Tio Pedro Brandini

12. EMEB Prof. Neize Quaglio Mathedi
CEMEI Prof Oswaldo Muller
EMEB Prof^o Alice Sulli Nonato
EMEB Ver. Eber Carlos S Foratto

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sra. Cristiane Ribeiro Leite que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 19 de Setembro de 2019.

Alceu Bento Petenuci
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 194ª REUNIÃO EXTRATORNINÁRIA CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Ata da 194ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (09/10/2019) com a primeira chamada às quatorze horas (14h00min) e segunda às quatorze e quinze horas (14h15min), na sede da casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Esperança em Valinhos, SP. Presente os conselheiros conforme lista de presença : Ana Paula Spadacci Turchetti, Eliane Severina da Silva Gomes , Cristiane Louize Stocco. Não houve reunião porque não foi publicada a convocação no boletim municipal. Pauta será discutida na próxima reunião ordinária dia 17 de Outubro de 2019 às 14:00horas aqui na Casa dos Conselhos.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Alceu Petenucci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 09 de Outubro de 2019.

Alceu Bento Petenucci
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

ATA DA 195ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho da Alimentação Escolar, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança, com a presença dos conselheiros: Ana Paula Spadacci Turchetti, Alceu B.P.Junior, Cristiane Louize Stocco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, Ricardo Tolino e Rodrigo S. Silva. Estiveram também presentes as Conselheiras do mandato anterior: Meire Raquel Lobo, Viviana Girello Noronha, Cristiane Louize Stocco e Eliane S.S. G. Santos, sendo que estas duas últimas também fazem parte do Mandato atual do CAE, e o convidado da Secretaria da Educação Sr. Luciano Alves dos Reis. Iniciada a reunião com os presentes, por ser a resposta do parecer referente a prestação de contas da Alimentação Escolar do ano de 2018, de suma importância decidiu-se priorizar a discussão, por unanimidade a decisão foi acatada. Foi acessado o site, pela atual presidente Ana Paula Spadacci Turchetti para responder o parecer, que foi respondido pelo Conselho anterior, por serem estes que atuaram no período determinado. Foi dada a palavra as conselheiras do mandato anterior para que explicassem sobre o parecer e emitiram suas opiniões sobre este. As conselheiras Raquel e Viviana votaram pela não aprovação das contas, as conselheiras Cristiane Louize Stocco e Eliane S.S. G. Santos votaram pela aprovação. Diante do empate e impasse sobre aprovação e não aprovação das contas da Alimentação Escolar em 2018, os atuais Conselheiros tendo visto que muitos dos itens controversos já foram sanados pela administração e pelo atual conselho deliberaram por aprovar com ressalvas o parecer.

Os demais itens da pauta como a verificação das notas, cronograma de visitas e análise da situação dos membros, devido ao adiantar das horas não foram analisados e nem as visitas efetuadas.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Alceu Petenucci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 10 de Outubro de 2019.

Alceu Bento Petenucci
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Ata da 196ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, aos vinte um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019) com a primeira chamada às quatorze horas (14h00min) e segunda às quatorze e quinze horas (14h15min), na sede da casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Esperança em Valinhos, SP. Presente os conselheiros conforme lista de presença : Eliane Severina da Silva Gomes , Cristiane Louize Stocco e Ricardo Tolino. Não houve reunião por falta de quórum. Como o carro estava disponível foi realizada visita nas seguintes: EMEB Jeronymo Alves Corrêa e CEMEI Alberto Juliano Serra. Na EMEB Jeronymo Alves Corrêa constatou-se que a nutricionista responsável pelo cardápio e acondicionamento dos alimentos na escola realiza visita mensalmente. Verificou-se também que o piso da cozinha apresenta rachaduras. Concluíram que a cozinha apresenta bom estado de conservação e limpeza, porém o armário do estoque apresenta cupim, portanto deve ser trocado. Não possuía extintores na cozinha e não havia o registro da dedetização em local visível.

A visita no CEMEI Alberto Juliano Serra verificou-se que a cozinha encontra-se com boa instalação, os alimentos estavam acondicionados da maneira correta em lugar limpo, arejado, etiquetados e dentro da data de validade. O cardápio estava afixado em lugar visível e a merenda elaborada de acordo com o cardápio.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Alceu Petenucci Junior que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 21 de Novembro de 2019.

Alceu Bento Petenucci
1º Secretário

Ana Paula Spadacci Turchetti
Presidente do CAE

CAE

ATA DA 197ª REUNIÃO DO Conselho de Alimentação Escolar ESCOLA DO ESCOLAR

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho da Alimentação Escolar, na sede da Secretaria de Educação, localizada a Rua Americana, nº. 498 – Vila Franceschi- Valinhos – SP., com a presença dos conselheiros: Ana Paula Spadacci Turchetti, Alceu B.P.Junior, Cristiane Louize Stocco, Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, Ricardo Tolino, Flávia f. Martins e Maristela Lopes dos Santos. Esteve também presente à reunião como convidado o Secretário de Educação Prof Zeno Ruedell.

Iniciou-se a reunião dando a palavra a Sra. Ana Paula Spadacci Turchetti, que solicitou o desligamento do Conselho de Alimentação Escolar devido a problemas familiares que a impedem de se dedicar a um Conselho tão importante como o CAE. Diante do desligamento conforme a Lei nº 3.466/2000, Art. 3º, parágrafo 5º - *Ocorrendo a vacância, o suplente ou o membro designado para substituir, completará o mandato em andamento*, neste caso assume a suplente Maristela Lopes dos Santos.

Referente a situação dos Conselheiros verificou-se que a Sr. Édina Gomes de Brito não tem comparecido às Reuniões do CAE, assim com base na Lei nº 3.466/2000, art. 3º, parágrafo 7º, foi a referida extinta do mandato como membro do CAE, assumindo como representante dos pais de alunos a suplente Sra. Eliane Severina S. Gomes Santos.

Diante da vacância do cargo de presidente do CAE decidiu-se por unanimidade eleger presidente o Sr. Alceu B. Petrucci Junior e de Vice-Presidente a Sra. Eliane Severina S. Gomes Santos, conforme art. 4º da Lei nº 4.618/2010.

O cronograma de visitas de 2020 decidiu-se que as visitas serão realizadas de fevereiro a dezembro de 2020 com o objetivo de visitar as escolas da rede municipal de Valinhos com o compromisso de realizar visitas até mesmo

em dias que não houver reuniões para cumprir tal objetivo, haja vista 2019 ter ficado muito prejudicado o calendário de visitas.

As reuniões serão mantidas as segundas quintas-feiras de cada mês às 14:00 horas no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança, sendo a primeira reunião dia 08/02/2020.

Logo após foram lidas e aprovadas as atas e feita a verificação, análise e conferência das notas.

Não houve visita as escolas neste dia.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Cristiane Ribeiro Leite que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 03 de Dezembro de 2019.

Alceu Bento Petenuci
Presidente do CAE

Cristiane Ribeiro Leite
1º Secretário



ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho da Alimentação Escolar, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança -Valinhos – SP., com a presença dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, Rodrigo de Souza da Silva. Presente o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: 1. Comunicado de justificativa e ausência do Conselheiro Ricardo Tolino apresentou a justificativa escrita, anexa a esta Ata. Foi recebido o pedido de desligamento do Presidente do Conselho o Sr. Alceu Bento Petenucci Junior que devido a excesso de trabalho não tem condição de dedicar-se ao Conselho de Alimentação Escolar. Diante do desligamento do Conselheiro os Conselheiros presente decidiram por unanimidade nomear o novo presidente da mesa diretora do CAE a Sra. Cristiane Ribeiro Leite.

Tendo em vista as desistências do mandato de alguns membros e decidiu-se dar início, na próxima reunião, ao processo eleitoral para regularização dos membros suplentes e indicações do Poder Público. Após análise do processo eleitoral nº 3122/1195-5 estão vagos os cargos de suplente dos Representantes da entidades dos trabalhadores da educação e de discente e suplentes Representantes de Pais de alunos. Atualmente o conselho esta composto da seguinte forma: Representante do Poder Executivo: Titular: Cristiane Louise Stocco, Suplente: Jéssica Princepe Franco; Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes :Titulares: Cristiane Ribeiro Leite e Ricardo Tolino; Representantes de pais de alunos: Eliane Severina da Silva Gomes Santos e Maristela Lopes dos Santos; Representantes de entidades civis organizadas: Flavia Fernandes Martins e Rodrigo Souza da Silva, Suplentes: Renata Lobo Catusso e Valdete Cristina Bordini Coco.

Não foi realizada a conferencia das notas porque o pedido das notas a Fazenda Municipal não realizado em tempo hábil. A Fazenda orientou que o

pedido deverá ser realizado com pelo menos uma semana de antecedência. O Conselho decidiu a que Conselheira Eliane será responsável por solicitar e retirar as notas na Fazenda Municipal para a próxima reunião que será realizada no dia 20/02/2020.

O Conselho tomou conhecimento através da imprensa, redes sociais e reclamações de pais, sobre a falta de produtos de hortifrúti nas creches municipais. Decidiu-se oficial a Secretaria de Educação e departamento de Merenda escolar pedindo esclarecimento sobre esta situação e atitudes tomadas. Decidiu-se realizar na semana seguinte uma visita surpresa no 04/02/2020 para verificar se o problema persiste ou foi solucionado e se o cardápio está sendo cumprido. As visitas que iria ser realizada hoje diante dos últimos fatos ficou para semana que vem.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Rodrigo Souza da Silva que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 30 de Janeiro de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CAE

Rodrigo Souza da Silva
1º Secretário



ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho da Alimentação Escolar, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada a Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carlyne Bracalente – Vila Boa Esperança -Valinhos – SP, com a presença dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, Ricardo Tolino. Presente o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de justificativa e ausência da Conselheira Maristela Lopes dos Santos que apresentou justificativa escrita, anexa a esta Ata e a Conselheira Flávia Fernandes Souza da Silva e o Conselheiro Rodrigo Souza da Silva que justificaram por e-mail .II. Foi feita a leitura e aprovação da ata nº. 198. III. Leitura das correspondências. Ordem do dia: 1. Foram realizadas a conferencia das Notas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019. 2. Considerando a vacância nas vagas de suplentes dos Representantes da entidades dos trabalhadores da educação e de discente e Representantes de Pais de alunos, decidiu-se para preenchimento das vagas instituir a Comissão Eleitoral com os seguintes membros: Eliane S.S. G. Santos, Ricardo Tolino, Maristela Lopes dos Santos, Flávia Fernandes Souza da Silva e Rodrigo Souza da Silva. A comissão se reunirá em reunião extraordinária na quinta-feira dia 03/03/2020 para aprovar o cronograma e o Regulamento do Processo Eleitoral. 3. Os Conselheiros Eliane S.S. G. Santos, Ricardo Tolino, após sorteio foram fazer visita a seguinte escola: EMEB Cecília Meireles informou que houve na semana alteração do cardápio devido falta de alguns hortifrúti. Observaram que o filtro de água estava sem a data de troca e vencido, encontraram objetos no abrigo do gás de cozinha, fizeram orientação ao Diretor da unidade escolar. Nos demais itens estava tudo certo.

A Conselheira Jéssica que é nutricionista da merenda escolar, informou que o fiscal do Conselho Regional de Alimentação esteve na Secretaria da Educação e notificou a nutricionista solicitando a contratação de 12 nutricionista além da Responsável Técnica.

Foi comunicado as normas técnicas nº 08/2019 publicada que assegura aos estudantes com hábitos alimentares vegetarianos, no âmbito do PNAE alimentos adequados a sua opção/condição. E norma técnica nº. 09/2019 que no cardápio de creches para crianças menores de 02 anos deve ser retirado os alimentos ultra processados e o açúcar de adição na preparação das crianças e redução gradativa para crianças de 03 a 05 anos. A Conselheira Cristiane ressaltou tendo em vista esta norma técnica a importância de retirar o achocolatado na preparação dos alimentos e a sua substituição por cacau.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 20 do mês de Fevereiro de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos
Secretária



ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos 17 dias do mês de março o Conselho da Alimentação Escolar, na sede da Secretaria de Educação, decidiu-se através do grupo de Whatsapp, por medida de segurança cancelar a Reunião Ordinária que iria ocorrer no dia 19/03/2020 em virtude da Pandemia do Corona Virus- COVID-19 e a quarentena que inicia no próximo dia 23/04/2020.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretário Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 17 do mês de Março de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos
Secretária



ATA DA 201ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 14:30 horas realizamos a Reunião Extraordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de desligamento da Conselheira Maristela Lopes dos Santos informou via whatsapp, mas vai fazer o pedido de desligamento por escrito. II. Leitura e aprovação das Atas ficou para próxima reunião ordinária; III. Referente o calendário eleitoral suplementar decidiu-se suspender tendo em vista a pandemia do Covid-19 até o retorno das atividades escolares. IV. Em virtude da pandemia do Covid-19 tomou-se conhecimento pela imprensa e outros meio de comunicação da entrega de Cesta Básica a todas as famílias dos alunos matriculados na rede de ensino do município. Levantou-se a questão tendo em vista a manutenção da quarentena, a princípio até 30/05/2020, com possibilidade de prorrogação, oficiar a Secretaria de Educação para primeiro saber se haverá entrega de Cesta básica para o próximo mês e segundo para pedir informação do recurso que está sendo utilizado para a compra dessas Cesta Básicas, haja vista a impossibilidade de verificação das notas em fase a pandemia.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 14 de Maio de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite

Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos

Secretária



ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 14:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Príncipe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado ausência do Conselheiro Rodrigo Souza Silva. II. Leitura da Ata 201 que foi aprovada por unanimidade. III. Segundo o questionamento da última reunião a Secretaria de Educação informou que foram entregues as Cestas básicas no final do mês de abril e previsão de nova entrega para o mês de Junho ressaltou-se a importância de membros do Conselho verificar as entregas em algumas unidades. Não obtivemos informação sobre o recurso que está sendo utilizado para a compra dessas Cesta Básicas.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 28 de Maio de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite

Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos

Secretária



ATA DA 203 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 14:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino e Rodrigo de Souza Silva. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência dos Flávia F. Martins. II. Leitura da Ata 202 que foi aprovada por unanimidade;

III. Discussão sobre a perspectiva de retorno às aulas presenciais e de como será a oferta de alimentações/ refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. O grupo colocou a importância de membros do CAE participar de fórum de discussão de diferentes setores e refletir e propor ações que visem garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde e prevenção da COVID – 19. O grupo considera importante o Conselho estar atendo as Normas e Protocolos para recebimento e manipulação de alimentos, produtos e EPIs para funcionários da cozinha para garantir a saúde e prevenção da COVID – 19. Verificar e pensar como serão organizado os refeitórios visando o distanciamento social e a sua limpeza, fiscalizar e ficar atentos a limpeza dos reservatórios de água e bebedouros. A Conselheira Eliane S.S. G. Santos se disponibilizou a participar de eventual grupo de discussão com outros setores e foi aceito por todos os conselheiros presentes.



ATA DA 204 º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 14:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência dos conselheiros Rodrigo de Souza Silva e Flávia F. Martins.II. Leitura da Ata 203 que foi aprovada por unanimidade; III. Conforme decidido na última Reunião foi oficiado a indicação da Conselheira Eliane Severina Gomes para representa o Conselho de Alimentação Escolar na Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 cujo objetivo é elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escola e retorno às aulas. IV. Foi confirmado pela imprensa a entrega de Cesta Hortifrúti em todas as escolas da rede municipal, os Conselheiros ressaltaram a importância de verificar as contas e saber o recurso utilizado para a compra tanto das Cestas básica como do Hortifrúti. O Conselho vai verificar como está o protocolo para acesso, conferencia e verificação das notas diante da Pandemia da COVID-19.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 23 de Julho de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos
Secretária



ATA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 14:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião lendo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência dos conselheiros Rodrigo de Souza Silva e Flávia F. Martins.II. Leitura da Ata 203 que foi aprovada por unanimidade; III. Conforme decidido na última Reunião foi oficiado a indicação da Conselheira Eliane Severina Gomes para representa o Conselho de Alimentação Escolar na Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 cujo objetivo é elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escola e retorno às aulas. IV. Foi confirmado pela imprensa a entrega de Cesta Hortifrúti em todas as escolas da rede municipal, os Conselheiros ressaltaram a importância de verificar as contas e saber o recurso utilizado para a compra tanto das Cestas básica como do Hortifrúti. O Conselho vai verificar como está o protocolo para acesso, conferencia e verificação das notas diante da Pandemia da COVID-19.

Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/R1) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião.

Valinhos, 23 de Julho de 2020.

Cristiane Ribeiro Leite
Presidente do CAE

Eliane S.S. G. Santos
Secretária



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte às 08:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo Zoom com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino, Rodrigo Souza da Silva, Suelen Lanna Lopes Vitorino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião seguindo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência da conselheira Flávia F. Martins. II. Leitura da Ata da 206ª Reunião que foi aprovada por unanimidade; III. Informe da visita técnica realizada ao Departamento de merenda Escolar realizada no dia 10 de Dezembro com a participação dos seguintes conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, foi relatado pelos conselheiros o seguinte: Cabe à Secretaria de Educação adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos alunos. Durante a visita foram constatadas uma série de irregularidades nas as condições de armazenamento, como por exemplo: não há prateleiras para armazenamento dos produtos, estes deveriam estar em prateleiras, separados por categoria e data de validade. Em relação a conservação dos produtos verificou-se a falta de ventilação e refrigeração do ambiente, também não havia câmara fria para conservação de carnes e alimentos perecíveis e apenas freezer vertical e horizontal. Constatamos que não há monitoramento da movimentação física dos produtos e não possui estoquista para controlar a quantidade de produto. E a segurança do local é extremamente frágil. Em relação ao número de nutricionistas do Departamento de Merenda Escolar, verificamos que o departamento conta com apenas 01 (um) nutricionista, este número não atende o §2º do art. 12 da CD/FNDE nº 26/2013 e o art. 10 da Resolução CFN nº 465/2010 definem o parâmetro numérico mínimo de nutricionistas para a educação básica. Foi disponibilizado o relatório da visita ao Departamento de Merenda Escolar a todos os Conselheiros. Após informe dos pontos da visita o Conselho decidiu encaminhar o relatório em Janeiro, haja vista o período de transição do governo, em face as eleições municipais para a futura Secretária de Educação. IV. Regularização do membro no PNAE foi informado pela Conselheira Cristiane que a documentação para ser enviada ao MEC está sendo providenciada, estamos aguardando a publicação da portaria de Eleição e posteriormente a documentação será enviada, também será oficiada a Secretaria para indicação de um representante do Poder Executivo Municipal para preenchimento do cargo vago de membro suplente no Conselho de Alimentação Escolar. IV. Planejamento das ações do CAE 2021, decidiu-se que as reuniões em virtude da Pandemia do COVID-19 continuarão sendo realizadas de modo on-line através do aplicativo Zoom, as reuniões serão realizadas mensalmente as terceiras quintas-feiras de às 14:30. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 17 de Dezembro de 2020. Cristiane Ribeiro Leite Presidente do CAE Eliane S.S. G. Santos - Secretária.



ATA DA 206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vintes às 14:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo TeamLink com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino, Rodrigo Souza da Silva, Suelen Lanna Lopes Vitorino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião seguindo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência da conselheira Flávia F. Martins. II. Leitura da Ata da 205ª Reunião que foi aprovada por unanimidade; III. Devido ao processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas do CAE, não houve reuniões ordinárias nos meses de setembro e outubro, forma realizadas apenas as reuniões da Comissão Eleitoral. III. A conselheira Eliane informou que o processo eleitoral foi concluído e homologado em 23 de outubro de 2020, apresentou aos presentes a titular dos Representante de pais de alunos a Suelen Lanna Lopes Vitorino, que tem como suplente a Sra. Rejane Oliveira Cazzaro, esclareceu que foi preenchido os cargos vagos de suplentes dos representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de discentes. IV. A conselheira Jéssica, presente na reunião informou que assumiu a titularidade dos representantes do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que a indicada a Sra. Cristiane Louize Strocco foi exonerada do cargo, diante da informação decidiu-se oficiar a SE e para indicar um novo representante para assumir a suplência dos representantes do Poder Executivo Municipal; IV. A Conselheira Eliane que foi indicada e participou das reuniões da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, nomeados pela Portaria SE nº 1050/2020, publicada no Boletim Municipal nº 1993 de 07 de agosto de 2020 informou que foi feito elaborado um documento com participação de todos os segmentos (profissionais da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria da Fazenda, com a participação dos coordenadores das áreas pedagógicas, de representantes do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho de Alimentação Escolar, da Associação dos Servidores Públicos do Município de Valinhos, representantes das Escolas Particulares de Valinhos, das Creches particulares contratadas pela municipalidade, da OSC Instituto Esperança e representante dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica de Valinhos.) com as diretrizes orientativas para a retomada das atividades presenciais nas escolas, visando a retomada do atendimento presencial de alunos no contexto do ano letivo de 2021, a Conselheira disponibilizou o documentos para todos os conselheiros. V. O Conselheiros discutiu a importância das visitas as unidades escolares antes do início das aulas do ano letivo de 2021 para verificar as medidas tomadas e se estão adotando todos os protocolos de higiene e limpeza para receber as crianças. O grupo também marcou uma visita ao departamento de merenda escolar para o dia 10 de Dezembro. Foi confirmado pela imprensa a entrega de

Cesta Hortifrúti em todas às escolas da rede municipal, os Conselheiros ressaltaram a importância de verificar as contas e saber o recurso utilizado para a compra tanto das Cestas básica como do Hortifrúti. O Conselho vai verificar como está o protocolo para acesso, conferencia e verificação das notas diante da Pandemia da COVID-19. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr.

Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 26de Novembro de 2020. Cristiane Ribeiro Leite- Presidente do CAE; Eliane S.S. G. Santos – Secretária.



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte às 08:30 horas realizamos a Reunião Ordinária On-line, devido aos cuidados com a saúde em virtude da pandemia do Convi-19 esta reunião está sendo realizada on-line através do aplicativo Zoom com a participação dos conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos e Ricardo Tolino, Rodrigo Souza da Silva, Suelen Lanna Lopes Vitorino. Participando o número regimental de membros foi aberta a reunião. Iniciou-se a reunião seguindo os itens da pauta, sendo: Expediente: I. Comunicado de ausência da conselheira Flávia F. Martins. II. Leitura da Ata da 206ª Reunião que foi aprovada por unanimidade; III. Informe da visita técnica realizada ao Departamento de merenda Escolar realizada no dia 10 de Dezembro com a participação dos seguintes conselheiros: Jéssica Princepe Franco, Cristiane Ribeiro Leite, Eliane S.S. G. Santos, foi relatado pelos conselheiros o seguinte: Cabe à Secretaria de Educação adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos alunos. Durante a visita foram constatadas uma série de irregularidades nas as condições de armazenamento, como por exemplo: não há prateleiras para armazenamento dos produtos, estes deveriam estar em prateleiras, separados por categoria e data de validade. Em relação a conservação dos produtos verificou-se a falta de ventilação e refrigeração do ambiente, também não havia câmara fria para conservação de carnes e alimentos perecíveis e apenas freezer vertical e horizontal. Constatamos que não há monitoramento da movimentação física dos produtos e não possui estoquista para controlar a quantidade de produto. E a segurança do local é extremamente frágil. Em relação ao número de nutricionistas do Departamento de Merenda Escolar, verificamos que o departamento conta com apenas 01 (um) nutricionista, este número não atende o §2º do art. 12 da CD/FNDE nº 26/2013 e o art. 10 da Resolução CFN nº 465/2010 definem o parâmetro numérico mínimo de nutricionistas para a educação básica. Foi disponibilizado o relatório da visita ao Departamento de Merenda Escolar a todos os Conselheiros. Após informe dos pontos da visita o Conselho decidiu encaminhar o relatório em Janeiro, haja vista o período de transição do governo, em face as eleições municipais para a futura Secretária de Educação. IV. Regularização do membro no PNAE foi informado pela Conselheira Cristiane que a documentação para ser enviada ao MEC está sendo providenciada, estamos aguardando a publicação da portaria de Eleição e posteriormente a documentação será enviada, também será oficiada a Secretaria para indicação de um representante do Poder Executivo Municipal para preenchimento do cargo vago de membro suplente no Conselho de Alimentação Escolar. IV. Planejamento das ações do CAE 2021, decidiu-se que as reuniões em virtude da Pandemia do COVID-19 continuarão sendo realizadas de modo on-line através do aplicativo Zoom, as reuniões serão realizadas mensalmente as terceiras quintas-feiras de às 14:30. Nada mais havendo a tratar segue a presente ata, que após lida pela Sr. Secretária Eliane S.S. G. Santos que dirigiu o registro da mesma, que será lida e após aprovada terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI) Nada mais a tratar, se encerram essa reunião. Valinhos, 17 de Dezembro de 2020. Cristiane Ribeiro Leite Presidente do CAE Eliane S.S. G. Santos - Secretária.